



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o ***Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **EVALDINO DE QUADROS**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.818.221-8-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.705.029-72, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos proporcionais mensais de 1.849,01 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e um centavo) a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS